



EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE Nº 001/2017.
INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE E
AGENTES SOCIAIS DO SUS

O Conselho Estadual de Saúde em parceria com a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT, instituída pela Lei complementar nº 161/2004, torna público, por meio deste instrumento de divulgação, as regras de participação no processo seletivo público para a seleção de candidatos às vagas de discentes para o **Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do Sistema Único de Saúde - SUS**.

1. Objetivo do curso

Fortalecer o controle social no SUS do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, cooperar para uma atuação mais efetiva nas diversas instâncias de discussão, formulação e deliberação de políticas públicas de saúde.

2. Público Alvo

Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde, Secretários Executivos e Ouvidores dos Conselhos de Saúde e demais agentes do controle social do SUS.

3. Número de vagas

3.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, sendo 2 turmas de 30 (trinta).

Serão selecionados 12 (doze) candidatos, que correspondem a 20% (vinte por cento) do total de vagas disponíveis, como cadastro de reserva.

A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância de vaga.



3.2 Os candidatos a se inscrever para o Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do SUS deverão comprovar possuir no mínimo 1 (um) dos seguintes requisitos:

I – participantes nas Plenárias Populares Regionais;

II – participantes da 20ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares;

III – participantes na 8ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso;

IV – participantes na 15ª Conferência Nacional de Saúde;

V – participantes de Debates, Encontros e Conferências Livres, realizadas por unidades de saúde, entidades sindicais e da sociedade civil, movimentos e associações comunitárias, escolas, vilas, bairros, assentamentos, comunidades, inclusive virtuais, distritos ou regiões, desde que abertas;

VI - representantes de entidades e instituições de âmbito nacional ou estadual, pesquisadores e personalidades do campo científico ou popular, com atuação relevante na área da saúde;

VII – participantes de entidades e movimentos populares e sindicais; dos povos indígenas e quilombolas; trabalhadoras e trabalhadores rurais e assentados; movimento de relação de gêneros e de mulheres; movimento negro; movimento LGBT; da luta antimanicomial; da luta contra a Aids; comunidades dos rios, do campo e da floresta; comunidades extrativistas; coletivos da juventude e movimento estudantil; portadores de patologias; pessoas com deficiências; idosos e aposentados; população em situação de rua; população cigana e demais populações em situação de vulnerabilidade social.



4. Estrutura do curso

Regime presencial e com acompanhamento assistido, a ser realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT, ofertando 02 turmas sendo: 1 (uma) turma em período diurno, das 08h às 12h e das 14h às 18h, com duração de 2 (duas) semanas, sendo uma semana por mês, e 1 (uma) turma em período noturno, das 19h as 22h, com duração de 4 (quatro) semanas, sendo duas semanas por mês. Conforme calendário a ser divulgado no ato da matrícula.

5. Inscrição

Dar-se-á no período de **15/05/2017 a 14/06/2017**, mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 5.1.

As inscrições deverão ser enviadas pelas agências dos Correios ou realizadas pessoalmente no protocolo da ESPMT de 8h às 12h e das 13h às 17h, até a data limite estabelecida neste edital, **em envelope lacrado**, devidamente identificado.

No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: **“Inscrição para Seleção de Discente referente ao Edital nº 001/2017, “Primeira Etapa do Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais do SUS”** endereçada à: **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. Av. Adauto Botelho Nº 552, Coxipó – Sul Fone/Fax: (065) 3613-2310, CEP 78.085-200 - Cuiabá – MT – Secretaria de Registro Escolar.**

5.1. Documentos Necessários à Inscrição

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
2. Preenchimento dos documentos conforme Anexo II, III e IV do presente Edital;
3. *Currículo Vitae ou Lattes*;
4. Fotocópia **autenticada** do documento que comprove no mínimo um dos requisitos nos incisos do Item 3.2 do Edital;



5. Fotocópia **autenticada** dos documentos pessoais: CPF; Carteira de Identidade; Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. Comprovante de endereço;
7. Carta de intenção assinada.

6. Indeferimento da Inscrição

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que **não apresentarem**:

- os documentos em conformidade com o item 5.1 do presente edital,
- os documentos de inscrição devidamente preenchidos,
- as inscrições no prazo estipulado e,
- as inscrições em envelope devidamente lacrado.

7. Seleção

A Comissão de Seleção, nomeada pela direção da ESPMT, responsável pelo processo de seleção às vagas, observará os seguintes critérios:

O processo de seleção consistirá em duas fases – Máximo 30 (trinta) pontos:

- **Fase 1** - Análise de Curriculum Vitae ou Lattes (16 (dezesesseis) pontos);
 - Diploma de graduação: 02 (dois) pontos;
 - Certificado de especialização e diploma de mestrado e doutorado: 03 (três) pontos para cada Curso de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*, sendo pontuado até no máximo 4 (quatro) cursos.
- **Fase 2** - Carta de intenção – Máximo 8 (oito) pontos:



- Demonstrar o interesse em fazer o curso em no máximo uma folha com letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, observando os itens abaixo:
- Demonstrar porque se sentiu motivado(a) a entrar no curso (até 01 (um) ponto);
- Demonstrar a relevância e pertinência de sua participação no curso (até 02 (dois) pontos);
- Demonstrar o interesse de participar das demais etapas do Projeto de Capacitação de Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais como docentes (até 05 (cinco) pontos).

A Média Final será obtida através da soma da nota Análise de Currículo e a Carta de intenção.

Os casos de empate que venham ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas por segmento:

I – Maior tempo de atuação na área de controle social no SUS;

II – Maior idade do candidato.

8. Divulgação dos resultados:

O resultado das inscrições deferidas e indeferidas, ou seja, preliminar, será divulgado no dia **21/06/2017**, a partir das 14h, nos seguintes endereços eletrônicos: www.saude.mt.gov.br/escola e www.saude.mt.gov.br/ces.

9. Recursos



Serão admitidos recursos em documentos direcionados à “**Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Discentes nº 001/2017**”, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar.

Os recursos serão recebidos na ESP/MT, situada na Rua Adauto Botelho nº 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT, podendo ser enviados pelas agências dos correios e/ou pessoalmente via protocolo da ESP/MT, seguindo o prazo estabelecido, onde se verificará a data de postagem ou entrega.

Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

10. Homologação do resultado final:

Será publicado no dia 27/06/2017, nos endereços eletrônicos www.saude.mt.gov.br/escola e www.saude.mt.gov.br/escola, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso o resultado final do processo seletivo.

11. Matrícula:

A matrícula será realizada no período de **03/07/2017 a 07/07/2017**, junto a Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESP/MT.

Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos demais candidatos do cadastro de reserva.

No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar: Ficha de Matrícula (preenchida, datada e assinada); Cópia do R.G.; Cópia do CPF; Cópia do Título de Eleitor; Cópia da Certidão de Reservista; Cópia do Comprovante de Residência; 1



foto 3 x 4; Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e dos Diploma (Graduação e Pós Graduação).

Os documentos apresentados para a inscrição serão aproveitados para a matrícula.

12. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência

As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer para o Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do SUS, com 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

Para concorrer a vaga de aluno do Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do SUS, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência de que é portador.

O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar esta condição, não poderá a pleitear posteriormente.

Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

13. Dotação orçamentária:

O curso será custeado com recurso do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

14. Eixos do Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do SUS



As aulas serão ofertadas pela ESP/MT conforme calendário escolar a ser divulgado no início do curso, de segunda-feira a sexta-feira, sendo 1 (uma) turma em período diurno, das 08h às 12h e das 14h às 18h, com duração de 2 (duas) semanas, sendo uma por mês e 1 (uma) turma em período noturno, das 19h as 22h, com duração de 4 (quatro) semanas, sendo duas por mês. Entre cada eixo haverá um período de curto intervalo, com acompanhamento assistido. Conforme calendário a ser divulgado no ato da matrícula.

Eixo integrativo
Eixo Integrativo I - Conceito ampliado de Saúde
Eixo Integrativo II - Histórico das Políticas de Saúde
Eixo Integrativo III - Controle Social e Gestão Participativa e Representatividade
Eixo Integrativo IV - Atribuição dos Conselheiros de Saúde
Eixo Integrativo V - Organização dos Conselhos de Saúde (Pleno; Comissões; Secretaria Executiva e Ouvidoria)
Eixo Integrativo VI - Financiamento da Saúde no Brasil
Eixo Integrativo VII - Planejamento em Saúde: Agenda de Saúde; Plano de Saúde; Quadro de Metas; e Relatório de Gestão
Eixo Integrativo VIII - Relações interpessoais (Coaching)
Eixo Integrativo IX - Agenda do Conselho de Saúde
Eixo Integrativo XI - Tópicos Especiais
Carga horária total - 80 (oitenta) horas

15. Disposições gerais

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo.

A ESP/MT não se responsabilizará pelo transporte e hospedagem dos participantes do Curso, exceto alimentação no local do evento.

**Diretora da Escola de Saúde Pública
do Estado de Mato Grosso**

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde do
Estado de Mato Grosso**



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 001/2017
É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

1. Dados do Edital

Nome do Curso de Interesse: Assinale para qual vaga está concorrendo: <input type="checkbox"/> Primeira Etapa do Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do SUS: Ampla Concorrência. <input type="checkbox"/> Primeira Etapa do Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do SUS: Deficiente Físico. Período realização curso Assinale para qual vaga está concorrendo: <input type="checkbox"/> Integral- 08h às 12h e das 14h às 18h, com duração de 2 (duas) semanas <input type="checkbox"/> Noturno - das 19h as 22h, com duração de 4 (quatro) semanas

2. Dados Pessoais

Nome Completo: Data de Nasc: Sexo: RG: SSP/ CPF: End. Res: Nº: Bairro: Cidade: UF: CEP: Telefone: Celular: E-mail:

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho: Jornada: <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 40h Período de Trabalho: <input type="checkbox"/> matutino <input type="checkbox"/> vespertino <input type="checkbox"/> noturno Categoria Profissional: Reg. Conselho: Cargo/Função: Vínculo: <input type="checkbox"/> efetivo <input type="checkbox"/> estável <input type="checkbox"/> outro. Se outro especificar: End. Comercial: CEP: Cidade: UF: E-Mail: Telefone: Fax:
--

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica: Graduação em: Ano: Instituição: Pós - Graduação: Instituição: Ano: Instituição: Ano: Instituição: Ano: Instituição: Ano:

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Local, data e assinatura do candidato



ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE Nº 001/2017

Eu, _____
portador(a) do CPF nº _____, **D E C L A R O** estar ciente das condições de oferta **do Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do SUS Pública**, a ser realizado pela **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso** e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir a importância de 1/40 do valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ESPMT.

Cuiabá (MT), ____ de _____ de 2017.

Assinatura



ANEXO III - TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 001/2017

Eu, _____ portador (a)
do CPF n.º _____, ocupante do Cargo
_____, do Órgão
_____, **D E C L A R O** estar ciente da inscrição de
_____ no **Curso de Capacitação de
Conselheiros e Agentes Sociais**, que será desenvolvido **no período de julho a
setembro/2017**, conforme Calendário Escolar e comprometo-me a prover as
condições de liberação do referido Servidor dos seus encargos funcionais para a
sua integral frequência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de
Inscrição do respectivo curso.

Cuiabá (MT), ____ de _____ de 2017.

Assinatura e carimbo da Chefia



ANEXO IV – TERMO DE DISPONIBILIDADE
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE Nº 001/2017

Eu, _____ portador(a) do
CPF N.º _____, **D E C L A R O** estar ciente das condições de oferta
do Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais, que será
desenvolvido no período de julho a setembro/2017, conforme Calendário Escolar, e
DECLARO ter disponibilidade para a frequência em todas as atividades
curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), ____ de _____ de 2017.

(Nome e Assinatura)